

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

“Recebi uma ligação com oferecimento de empréstimo consignado. Pediram a confirmação dos meus dados e disseram que iriam vir até minha casa para que eu assinasse o contrato. Estou achando que é golpe”.

(Ângela Ramos, Padre Miguel, Rio)

Será golpe?

Todo cenário de crise financeira é um ambiente propício para golpes e fraudes, especialmente contra aqueles que dispõem da “facilidade” de contratar um empréstimo consignado, como aposentados, pensionista e servidores públicos.

Além disso, os bancos e instituições de crédito trabalham atualmente com uma forma muito predatória de vender empréstimos consignados, muitas vezes usando de expedientes enganosos para conseguir que o consumidor concorde.

A advogada Ligia Oliveira alerta que, usando como desculpa uma atualização cadastral ou o desbloqueio de valores, acabam induzindo o consumidor a dar um “ok” para uma operação bancária normal, quando na verdade, trata-se de um empréstimo consignado.

Por isso, para evitar cair em qualquer uma dessas ciladas, a melhor opção para o consumidor é não contratar nenhum tipo de empréstimo pelo telefone. E se bateram



A advogada Ligia Oliveira

à porta de sua casa lhe oferecendo um empréstimo em nome do banco no qual você recebe o seu salário ou benefício previdenciário, não dê nenhuma informação pessoal. Os bancos não encaminham “agentes” à casa dos seus clientes.

Casos Resolvidos: Priscila Nunes (Enel); Arthur Pimenta (Rioluz); Jussara Ferreira (Oi)

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

PM ocupa comunidades em guerra na Zona Norte

Policiais do batalhão de Olaria intensificaram o patrulhamento na região

Policiais militares do 16º BPM (Olaría) ocupam por tempo indeterminado os principais pontos de acesso às comunidades do Quitungo, Guaporé e Divinéia, no bairro de Brás de Pina, Zona Norte do Rio de Janeiro. Há pelo menos três semanas a região tem sido palco de uma guerra entre a milícia e o tráfico de drogas.

Por conta da guerra entre milícia e tráfico, o terror foi instaurado na Zona Norte do Rio

Moradores afirmam que PMs são visto frequentemente vasculhando as comunidades. Os intensos confrontos estão mudando a rotina de vida de quem mora na região. Pelo menos três mortes de supostos milicianos foram registradas nas últimas semanas.

Segundo a polícia, a guerra começou quando traficantes do Comando Vermelho decidiram tomar as três comunidades que eram controladas por milicianos. Por conta da guerra, o terror foi instaurado na região.

“A guerra é deles, mas a falta de paz é nossa. Eles (cri-



Estrada do Quitungo, em Brás de Pina. Moradores vivem clima de terror por conta de tiroteios

minosos) decidem por isso e quem sofre é o morador da comunidade. Com a presença da polícia, podemos ter um pouco de paz, mas até quando vão permanecer na comunidade? Essa é a nossa dúvida”, questiona um comerciante.

A Polícia Militar pede para que a população denuncie os pontos de esconderijo de criminosos.

Moradores afirmam que o grupo paramilitar que dominava a região fugiu com a chegada dos traficantes, mas está tentando retomar o domínio da comunidade.

TRAFICAVA POR APLICATIVO

Polícia prende traficante do app

Equipes da 52ª DP (Nova Iguaçu) prenderam um traficante que vendia drogas através de aplicativo de mensagens. Além disso, ele recebia o pagamento por Pix e enviava os entorpecentes por transporte por aplicativo. A prisão aconteceu na residência do acusado, em Irajá, Zona Norte do Rio. As investigações apontam que ele vendia maconha para usuários de Nova Iguaçu,

na Baixada Fluminense. Os agentes foram à residência dele para cumprir um mandado de busca e apreensão. No local, foram encontrados diversos entorpecentes e uma balança de precisão e, por isso, o homem foi preso em flagrante por tráfico de drogas.

A polícia identificou que, em pelo menos um dos casos, após a troca de mensagens para acertar a compra da droga.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CODEMAR
CNPJ Nº 20.009.382/0001-21 – NIRE Nº 33.3.0031166-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se em sua sede social, na cidade de Maricá, à Rua Jovino Duarte de Oliveira, Nº 481, no dia 05 de outubro de 2021 às 10 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Substituição e alteração de membro do Conselho Fiscal; B) Assuntos gerais. Maricá, 24/09/2021.
Igor Nunes Paes Sardinha
Representante do Município de Maricá

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
Comissão Permanente de Licitação - Errata do Edital
Procedimento Licitatório Aberto Presencial Nº 03/2021
Processo Administrativo: Nº 4469/2021
No Edital do Procedimento Licitatório Aberto Presencial 03/2021, referente ao processo nº 4469/2021 publicado no site da Codemar, www.codemar-sa.com.br. Onde se lê: “5.8. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:”
Leia-se: “5.8. Finda a rodada de lances, caso os lances apresentados por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor lance registrado, será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:”

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES, FEDERAÇÕES
E CONFEDERAÇÕES ESPORTIVAS E ATLETAS
PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 33.966.441/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL
O SINDECLUBES, inscrito no CNPJ sob o nº 33.966.441/0001-00, com sede à Rua do Ouvidor nº 63 – salas 1008/1013 – Centro - RJ, vem através do seu Presidente, CONVOCAR por meio do presente EDITAL todos os colaboradores de ACADEMIAS DE GINASTICA de fora do município do RJ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada entre os dias 7 e 8 de outubro de 2021, com início às 0:00h do primeiro dia e término às 23:59h do último dia para votação, de forma ininterrupta, de forma não presencial, via site (www.sindeclubes.com.br). O link para visualização da proposta estará disponível no site a partir da data da publicação deste Edital. Será obedecida a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação ou não da CCT 2021/2022, além de todas as cláusulas desta norma coletiva firmada com o SECFFETAARJ (Patronal); b) Votação sobre outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias à celebração de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho referente à proposta patronal, podendo aforar na forma da Lei, a competente revisão salarial perante a Justiça do trabalho; c) Autorização ou não dos descontos das Contribuições Negocial e Assistenciais a favor do Sindicato no percentual de 1% sobre o salário reajustado em maio/21, conforme o item IV do Art. 8º da CF; d) Direito de oposição. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2021. José Pinheiro dos Santos - Presidente.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. - CNPJ: 60.444.437/0001-46, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/200820/2009, a renovação de sua Licença de Operação nº FE004439 para operação da Subestação de Energia Elétrica Mato Alto, localizada na Avenida Alhambra, Guaratiba, RJ.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPREGADOS DO
IRB BRASIL RE LTDA. – COCIRB
CNPJ: 42.153.585/0001-20 - NIRE/JUCERJA: 3340000668-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE LIQUIDAÇÃO VOLUNTÁRIA
O Presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados do IRB Brasil Re Ltda. – COCIRB, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 296, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que, por falta de espaço suficiente, irá se realizar na Sede do GRUPO UNIAO DOS IRBIÁRIOS E ASSOCIADOS - GUIA, na Av. Franklin Roosevelt, 137 - salas 701 a 706 - Castelo - Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro - CEP 20021-120, no dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 11:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 12:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia: 1- Aprovação da liquidação voluntária da COCIRB; 2- Nomeação do liquidante; 3- Nomeação de três membros para o Conselho Fiscal liquidante; 4- Autorização para a venda da sala comercial da COCIRB; e 5- Assuntos de interesse geral.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021.
Mauro Borges da Silva
Diretor Presidente

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE - II
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO NORTE
AVISO Nº 135/2021-LOG - GEXRJN/
SERADM - GEXRJN/GEXRJN - SR-II/SR-II
Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2021
Locação de Imóvel de Terceiros
Aviso de Procura de Imóveis na Cidade do Rio de Janeiro/RJ

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, através de sua Gerência Executiva Rio de Janeiro Norte, torna público que necessita local, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel com área útil construída de no mínimo 4.500 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) e possibilidade de expansão, cuja destinação é a instalação do Centro de Documentação Previdenciária – CEDOCPREV, visando abrigar acervo documental das unidades vinculadas à Gerência Executiva Rio de Janeiro Norte INSS, com as seguintes características:

- Localização:** O imóvel deverá estar localizado na região do Estado do Rio de Janeiro, servido por meios de transportes coletivos e urbanos e que ofereça condições de guarda, segurança e preservação do acervo. O imóvel deverá ser localizado em área seca, livre de inundações, com acesso para caminhões, respeitando a regulamentação urbanística e distante de entrepostos de materiais inflamáveis e explosivos;
- Estrutura:** Imóvel com resistência estrutural à carga mínima a ser suportada de 1.000 kg/m², levando em consideração a utilização de estante padrão, conforme Caderno de Memorial do INSS e a NBR 6120;
Para comprovação da resistência estrutural mencionada na alínea “b”, o locador deverá apresentar declaração que comprove e certifique o atendimento às condições mínimas de resistência, acompanhada dos seguintes documentos:
Projeto estrutural e de fundações, com indicação de resistência estrutural dentro dos parâmetros estabelecidos e as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto e de Execução; ou
Laudo Técnico conclusivo acerca das condições do edifício, com as respectivas ART, que comprovem e garantam a implementação da carga acidental demandada;
- O imóvel deverá apresentar condições de termoestabilidade, ventilação e climatização do imóvel, preferencialmente construído com materiais termicamente isolantes, como alvenaria de tijolos ou blocos na vedação e telhas termoacústica na cobertura e com a possibilidade de ventilação natural;

Além das características contidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, o imóvel deverá apresentar condições de proteção contra incêndio, instalações elétricas, instalações de rede lógica e possuir alvará de aprovação do corpo de bombeiros, com validade vigente, conforme projeto a ser elaborado pelo INSS.

O imóvel deverá possuir banheiros acessíveis para a utilização dos usuários, tudo em conformidade com as normas da ABNT NBR 9050/2015.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT e aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

As propostas deverão ser entregues na Sede da Gerência Executiva Rio de Janeiro Norte - INSS, em seu Serviço de Administração, situado na Av. Brasil, nº 17.673, 6º andar, sala 602, Irajá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.230-044, telefones: (21) 3362-3452, (21) 3362-3409 - (21) 3362-3488, e-mails: seradmj@inss.gov.br, gexrjn@inss.gov.br, logrjn@inss.gov.br, das 09:00 às 15:00 horas, até o dia 11 de Outubro de 2021, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A locação reger-se-á pela Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos dos encargos constantes do art.23 da Lei n.º 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado será reajustado anualmente pelo menor valor dos seguintes índices, tendo por base a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou IPCA - Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender as suas necessidades.

O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá apresentar os seguintes documentos: comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). E ainda, sendo pessoa jurídica (contrato social e suas alterações, comprovante de inscrição no CNPJ), se pessoa física (documento de identidade, CPF, comprovante de residência), além de situação regular perante SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, não serão consideradas pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2021
GERÊNCIA EXECUTIVA RIO DE JANEIRO NORTE - INSS

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 200/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SRP. Início do recebimento das propostas: 30/09/2021 às 17h30 Encerramento de recebimento: 14/10/2021 às 09h00 - Abertura: 14/10/2021 às 09h01 - Início do Pregão: 14/10/2021 às 09h30. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.
Josiane Granzieire G. Castro
Agente Administrativo

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações
PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” Nº 050/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7190/2021

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares para alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Unitário
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 15 de outubro de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID – Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro – Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes>.
Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

Mangaratiba-RJ, 28 de setembro de 2021.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 0635/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 (P.A.3461/2021)
Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA para atender as necessidades do município de Itaguaí, incluindo fornecimento de uniformes e EPIs para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.
Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguai.rj.gov.br>).
Data e hora da realização: Adiado do dia 04 de outubro de 2021, às 14:00 horas, para o dia 14 de outubro de 2021, às 10:00 horas.
Motivo: Erro material.
Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
Licitação nº 897372.
(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos /Autoridade Competente.

CLASSIMAISS
LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000 O DIA